

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 711/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO
N.711/21, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza a matrícula de Maria Laura Leite Araújo Malta e Maria Luiza Leite Araújo Malta, no 1º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, em instituição regularizada do sistema estadual de ensino.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução n. 1232/18-CEE/RO, a análise procedida no Processo n. 006/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a matrícula de Maria Laura Leite Araújo Malta e Maria Luiza Leite Araújo Malta no 1º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, em instituição regularizada do sistema estadual de ensino.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/02/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015905791** e o código CRC **ABC50E1D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.036645/2021-03

SEI nº 0015905791